



MENSAGEM Nº 279/2019

Ref.: Projeto de Lei nº 279/2019

Assunto: Ratificação de termo de cessão de uso de veículos celebrado entre o Município de São Bento do Sul e o Estado de Santa Catarina, através do Corpo de Bombeiros Militar

O Estado de Santa Catarina, por meio do Corpo de Bombeiros Militar, postulou emissão de termo de cessão de uso de veículo utilizado pela 2ª/9º Batalhão do Bombeiro Militar.

A viatura Ford/Ranger, placa MKU 3673, ano/modelo 2013/2014, foi adquirida com recursos de convênio, sendo utilizada nas atividades da corporação dos bombeiros militares situada neste município.

O ajuste, na forma pleiteada, foi celebrado e devidamente publicado em Diário Oficial do Estado de Santa Catarina, restando tão-somente a ratificação pela Câmara de Vereadores.

Certos do apoio dos Nobres Edis, solicitamos sua análise e a aprovação deste projeto de lei

São Bento do Sul, 13 de maio de 2019.


MAGNO BOLLMANN
Prefeito Municipal

OMSBS 13/05/2019 15:22 ✓



PROJETO DE LEI Nº 279, DE 13 DE MAIO DE 2019.

RATIFICA TERMO DE CESSÃO DE USO QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE SÃO BENTO DO SUL E O ESTADO DE SANTA CATARINA, ATRAVÉS DO CORPO DE BOMBEIRO MILITAR

O PREFEITO MUNICIPAL

Faço saber que a Câmara de Vereadores decreta a seguinte Lei:

Art. 1º Fica ratificado, em conformidade com o art. 18, inciso XI, da Lei Orgânica Municipal, o Termo de Cessão de Uso nº 002/2019 que entre si celebram o Município de São Bento do Sul e o Estado de Santa Catarina, através do Corpo de Bombeiro Militar do Estado de Santa Catarina, parte integrante do presente.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

São Bento do Sul, 13 de maio de 2019.


MAGNO BOLLMANN
Prefeito Municipal

